

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 19 de outubro de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2015, com o seguinte docente:

- Mestre **Hélio José da Costa Alves**, assistente convidado, com 37,5% do vencimento, do Departamento de Anatomia.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia

(Dr. Antero Barbosa)